



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 120/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 176, de 23 de novembro de 2021, do Executivo Municipal que, "INSERE O § 4º AO ARTIGO 170 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 10 DE MARÇO DE 2000, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, NA FORMA QUE ESTABELECE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 14 de dezembro de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando que o projeto tem por objetivo conforme fundamentação na Constituição Federal, nos entendimentos dos Tribunais de Contas em geral, inclusive no tribunal de Contas da União.

Considerando que o Projeto visa regulamentar a possibilidade de optar-se pela remuneração de cargo efetivo ou de cargo político, é necessária a aprovação desta Casa de Leis.

Considerando que o Parecer Jurídico 133/2021 desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 14 de dezembro de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Siqueira Junior (PL) - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições